

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 110101

Nº Processo: 00300002646202007. Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto para atender demandas das unidades administrativas da Vice-Presidência da República, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 25/03/2021 das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Anexo li-b Palacio do Planalto Sala 114 Térreo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110101-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/04/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser solicitado na integra vpr.licitacao@presidencia.gov.br.

MONICA CATANHO LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 24/03/2021) 110101-00001-2021NE800001

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 130005

Nº Processo: 21000042175202016 . Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Coaching, na modalidade de ensino à distância (EaD), para um total de 20 (vinte) servidores, 12 (doze) lotados na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), 2 (dois) na Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências (CGAS) e 6 (seis) na Escola Nacional de Gestão Agropecuária (ENAGRO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 23/03/2021. IVAN JOSE BERARDINELLI. Coordenador-geral de Aquisições. Ratificação em 23/03/2021. JOSE MANOEL GOMES. Diretor do Departamento de Administração. Valor Global: R\$ 53.600,00. CNPJ CONTRATADA : 21.841.925/0001-35 SLAC ACADEMIA TREINAMENTOS EIRELI.

(SIDEC - 24/03/2021) 130005-00001-2021NE900465

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0003/2021, publicado no D.O de 24/03/2021, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021. Leia-se: vigência: 01/04/2021 a 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 9, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência deferida pela Portaria Ministerial nº 2.021, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2019, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29 janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, NOTIFICA O SEGUINTE ADMINISTRADO:

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento LACEL - LATICÍNIOS CERES LTDA - SIF 4426, CNPJ - 01.378.322/0002-12, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará, localizada a Av. Almirante Barroso, 5384, Bairro Castanheira, Belém-PA, a fim de tomar ciência do Ofício 62 (13601907) no processo 21030.000810/2018-16, referente ao Cancelamento de SIF 1SIPOA (9655975).

Ficam cientificadas as pessoas físicas e jurídicas que, após o prazo indicado, os respectivos processos administrativos terão continuidade independentemente de seu comparecimento pessoal ou de seus representantes.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO

EDITAL
APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de PE no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0219504/2020, protocolado em 29/07/2020 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Bom Leite Industrial Ltda, CNPJ nº 35.401.447/0001-57, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/08/2020 a 31/07/2023.

Em de 24 de março de 2021.
CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JÚNIOR
Superintendente Federal/SFA-PE

AVISO DE DOAÇÃO Nº 16/2021

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SFA/PE E A AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Pelo presente instrumento, a União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SFA/PE, CNPJ/MF nº 00.396.895/0021-79, situado na Av. General San Martin, 1000, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-065, doravante denominado DOADOR, representado neste ato pelo seu Superintendente, Sr. CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 1.676 de 11 de julho de 2016, publicada no DOU de 12 de julho de 2016, com endereço profissional na Av. General San Martin, 1000, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-065, portador de Cédula de Identidade nº 5.901.797 SDS/PE e inscrita no CPF/MF nº 049.367.414-42, nos termos da delegação de competência conforme art. 2º, inciso V, da Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020, e do outro lado a AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , inscrita no CNPJ/MF nº 26.548.626/0001-20, situado à Avenida Caxangá, 2200, Bairro do Cordeiro, CEP: 50.711-000, Recife/PE, doravante denominado (a) DONATÁRIA, representado neste ato por seu Diretor Presidente Sr. PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Conde de Irajá, nº 163, Bairro da Torre, nesta cidade de Recife - PE, portador da Cédula de Identidade nº. 2029110, SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 375.973.704-82, conforme delegação de competência conferida pelo Ato de nº. 4505, de 13/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo, em 14/03/2019 e Resolução nº 1.565, de 13/03/2019 - Poder Legislativo, tendo como INTERVENIENTE a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, sediada à Av. Gel. San Martin, nº 1371, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.761-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.055/0001-20, neste ato representado pelo seu titular o Sr. CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.325.610 SDS, inscrito no CPF sob o nº 050.191.014-10, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes, 2347, Apt. 901, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-010, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 321, de 29/01/2021, nos termos do PROCESSO Nº 21036.002325/2011-23 e Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 9.813, de 30 de maio de 2019, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens, relacionados na PLANILHA DE BENS EM ANEXO, adquiridos com recursos provenientes do Convênio SICONV 704099/2009, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO de modo a estruturar e manter o sistema unificado de atenção à saúde animal em Pernambuco, tão quanto controlar, erradicar e prevenir a ocorrência de doenças dos animais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Os valores totais dos bens ora doados são estimados em R\$ 524.340,08 (quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais e oito centavos), conforme a Instrução Normativa RFB nº 1700, de 14 de março de 2017 (Publicada no DOU de 16/03/2017, seção 1, página 23), alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1942, de 27 de abril de 2020 (Publicado(a) no DOU de 05/04/2019, seção 1, página 65).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

Transferir à DONATÁRIA pelo presente instrumento, a propriedade dos bens móveis remanescentes do Convênio SICONV 704099/2009, necessários para a continuidade do Programa Governamental, que se encontram devidamente relacionados na PLANILHA DE BENS EM ANEXO.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

a) Responsabilizar-se pela manutenção, bem como, pelos consertos eventualmente necessários a fim de que os materiais transferidos ao patrimônio da DONATÁRIA continuem com a finalidade de ser utilizado na execução das atividades prevista no Convênio SICONV 704099/2009;

b) Utilizar o bem ora recebido exclusivamente para fins de uso de interesse social;

c) Os bens serão doados para continuidade do programa executado por intermédio do Convênio SICONV 704099/2009.

Subcláusula primeira- Obrigações referentes aos bens servíveis

A ADAGRO/PE obriga-se a colocar nos bens servíveis plaquetas que indiquem a sua origem, ou seja, deve constar no bem que ele foi objeto de doação por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento - MAPA, devendo tal origem constar em toda e qualquer divulgação relativa aos referidos bens.

Subcláusula segunda- Obrigações referentes aos bens inservíveis (antieconômicos)

Os veículos e demais bens inservíveis, quando houver serão destinados à venda em leilão promovido pela ADAGRO/PE, ficando a arrecadação vinculada à aplicação no programa governamental objeto do Convênio SICONV 704099/2009, sendo que o valor integral arrecadado no leilão será reduzido em 5% (cinco por cento), valor equivalente à comissão do leiloeiro.

Após a realização do leilão, a ADAGRO/PE apresentará à SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO - SFA-PE/MAPA planilha contendo os valores arrecadados, bem como Programa de Trabalho para aplicação dos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021032500002

